



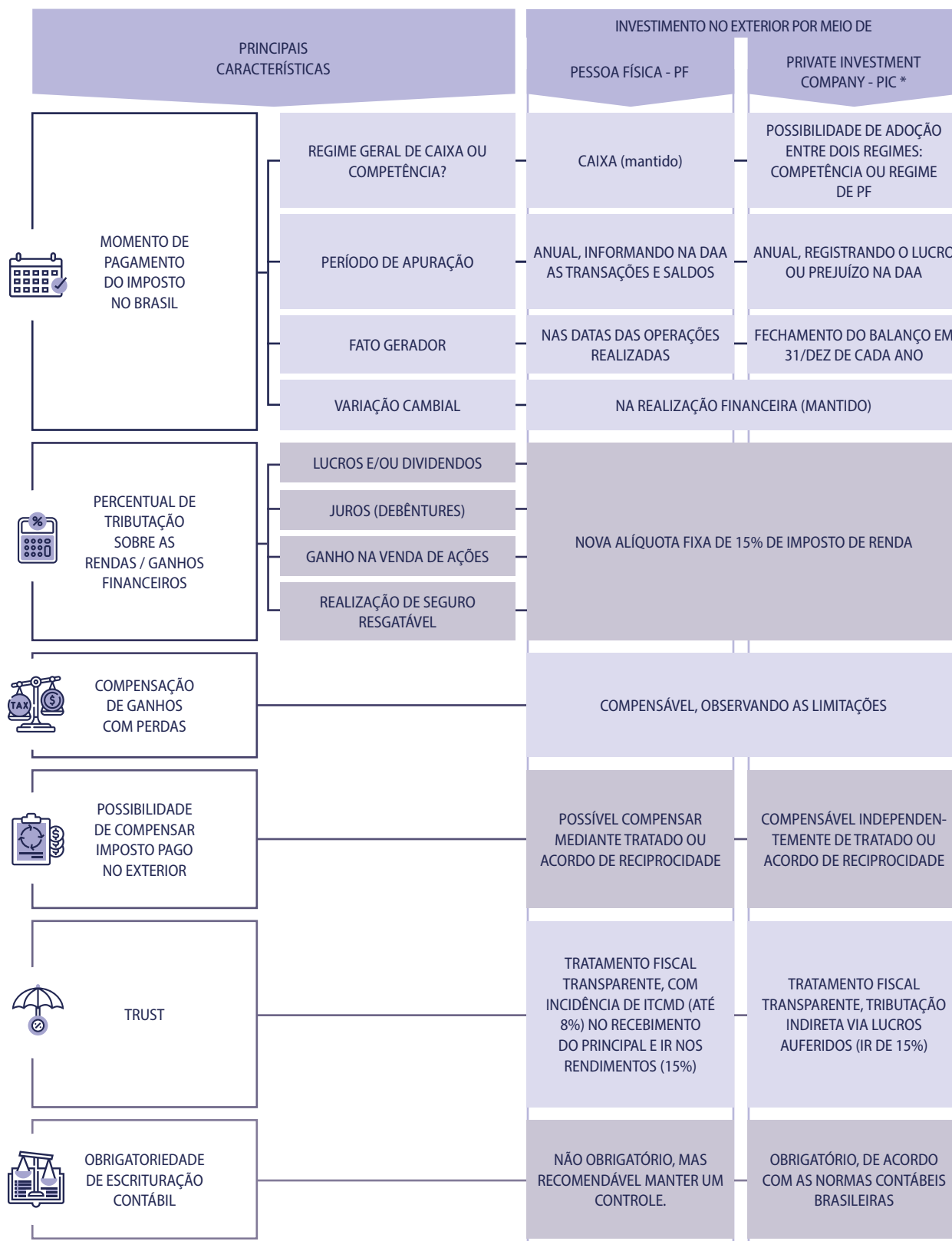
**ALLSHORE**  
ACCOUNTING & SERVICES

SOLUÇÕES  
COMPLETAS  
PARA SEU  
PATRIMÔNIO  
NO EXTERIOR

# INVESTIMENTOS NO EXTERIOR VIA PESSOA FÍSICA OU COMPANHIA OFFSHORE

MINUTA DO PROJETO DE LEI (PL) Nº 4173/23

(ATUALIZADO ATÉ 26/10/23)



\* Para fins deste quadro, vamos considerar os efeitos do regime de competência.



Desde 2016 cuidando do  
**patrimônio pessoal e corporativo**  
da família empresária.

---

Compliance de mais de



**850**

companhias *offshore*  
atualmente

Mais de



**USD 5,2 bi**

registrados contabilmente em  
companhias *offshore*

Assessoria para  
companhias em mais de



**10**

diferentes jurisdições



# AO SEU LADO. AQUI E LÁ FORA.

A **Allshore Accounting & Services** é uma empresa especializada na gestão estratégica de patrimônios no Brasil e no exterior, unindo a expertise contábil e jurídica em soluções completas e personalizadas.

Existimos para atender pessoas e empresas que possuem investimentos internacionais e que buscam não apenas conformidade fiscal, mas também segurança, planejamento e eficiência na gestão do patrimônio à distância.

Nosso diferencial está na proximidade com o cliente e na visão integrada de negócios, considerando todos os aspectos contábeis, jurídicos, societários e sucessórios que envolvem ativos fora do país de origem.



Equipe  
multidisciplinar



Atendimento  
personalizado



24/7 Atuação direta de nossos sócios  
(*hands-on-partners*)



Confidencialidade e  
proteção das informações



Integração direta com a  
sua instituição financeira

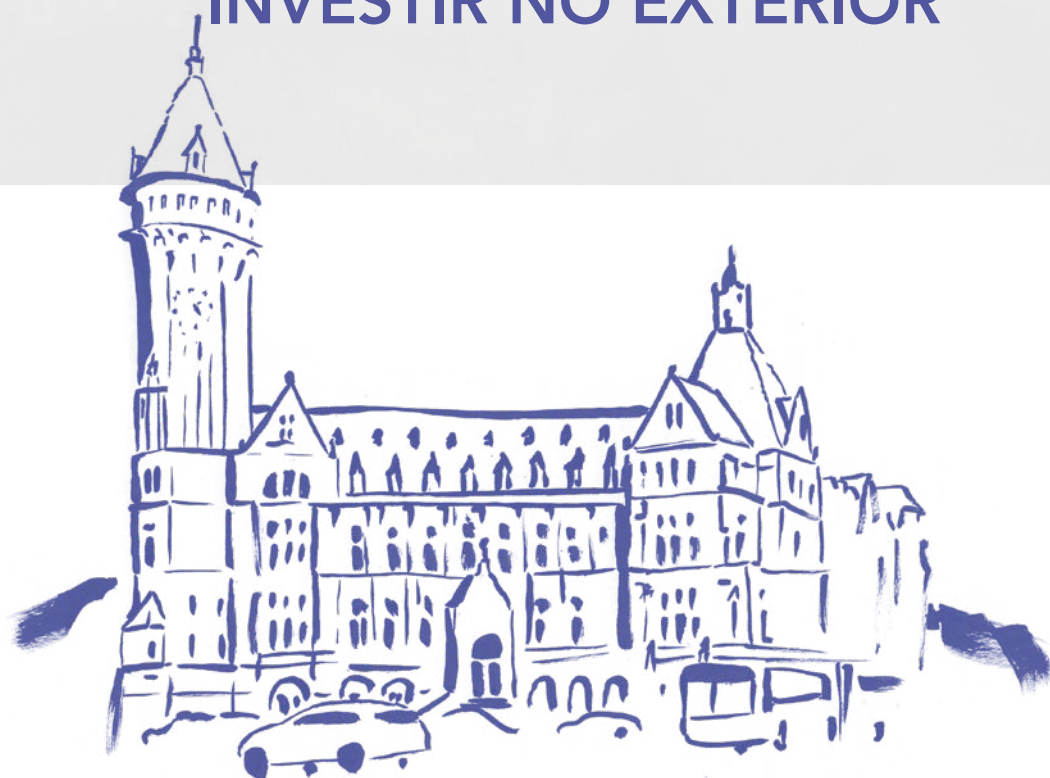


100% de  
segurança

Accesse o  
QR code  
para saber  
mais



# PARA QUEM POSSUI INVESTIMENTOS OU DESEJA **INVESTIR NO EXTERIOR**



Nosso processo de assessoria cobre desde a análise das melhores alternativas até a assessoria no cumprimento das etapas necessárias para realizar a abertura, manutenção e encerramento de contas bancárias e de veículos offshore, como por exemplo Private Investment Companies, Trust, Fundos, Limited Liability Companies (LLC) e Corporation.

Como um de nossos principais diferenciais, realizamos a contabilidade do veículo offshore com a preocupação dos efeitos onshore de residentes e domiciliados no Brasil, sempre de modo a garantir a segurança, legalidade e eficiência das operações realizadas.

## PARA QUEM DESEJA MORAR FORA DO BRASIL



Compreender os impactos da escolha de um destino e da mudança de domicílio fiscal é algo por vezes bastante complexo.

Nossa equipe auxilia na construção de um planejamento pré-imigratório eficiente, em conjunto com agentes locais para compreensão e determinação dos impactos da mudança.

Desenhamos a estrutura mais eficiente e elaboramos um cronograma de execução, implementando todas as etapas contábeis, fiscais e financeiras, e acompanhamos as demais atividades a serem executadas por outros assessores.

## PARA QUEM POSSUI INVESTIMENTOS OU DESEJA INVESTIR NO BRASIL



O nosso escritório possui expertise para auxiliar no cumprimento das obrigações contábeis inerentes a investimentos no mercado nacional ou a atividades empresárias.

Para isso, contamos com uma equipe especializada em veículos para a administração, manutenção e diminuição de custos – em especial tributário – dos bens da família empresária.

Para os investidores estrangeiros, nossa equipe está preparada para auxiliar no cumprimento das obrigações das autoridades governamentais, bem como fornecemos todo suporte necessário para o preenchimento e transmissão de declarações.

A utilização de veículo *offshore* tem sido bastante comum para pessoas físicas e jurídicas que buscam uma estrutura segura e eficiente para realizar investimentos no exterior, bem como para aqueles que buscam organizar de forma eficaz o patrimônio no Brasil e no exterior.

Além de vantagens tributárias, os veículos *offshore* proporcionam a possibilidade de prever antecipadamente a sucessão, por meio de ferramentas e mecanismos que facilitam todo o processo sucessório.

COMO FUNCIONA A  
**CONSTITUIÇÃO E  
MANUTENÇÃO DE UMA PIC**  
(PRIVATE INVESTMENT COMPANY)?



# CONSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PIC

(PRIVATE INVESTMENT COMPANY)



## ESCOLHA DA JURISDIÇÃO



## DEFINIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES

Tais como estrutura, nome da companhia e planejamento.



## PROCEDIMENTO DE DUE DILIGENCE (AML/CFT)



## PROTOCOLO

Após o recebimento dos documentos inaugurais da companhia, já é possível dar sequência na gestão de ativos que envolvam a abertura de contas bancárias e integralização de bens móveis e imóveis, entre outras providências.

Assim que constituída, a companhia passa a ter encargos anuais, que englobam taxas governamentais e custos com as autoridades locais, como Taxa de Representação, Licença do Governo, Compliance e Substância Econômica.

A obrigatoriedade de entrega de informações financeiras e das atividades exercidas pela companhia pode variar conforme a jurisdição na qual a companhia está localizada.



# COMPLIANCE EXTERIOR

A manutenção destas companhias muitas vezes exige o cumprimento de algumas obrigações acessórias. Conheça as mais comuns requeridas no exterior.



## **SUBSTÂNCIA ECONÔMICA** (*ECONOMIC SUBSTANCE*)

Obrigação Anual exigida pelas autoridades governamentais e fiscalizadoras para as companhias sediadas no exterior, que deve ser cumprida anualmente por meio de formulários e declarações contendo informações relativas às atividades de cada período financeiro.



## **FATCA E CRS**

Caso seja classificada como *Foreign Financial Institution* (FFI), a companhia é obrigada a realizar o seu registro no IRS (Receita Federal Americana) e na OCDE para a prestação de informações financeiras anuais às autoridades competentes.



## **FORMULÁRIOS E DECLARAÇÕES** (*W-8, KNOW YOUR CLIENT – KYC,* *FONTE DE RENDA, CONFORMIDADE FISCAL*)

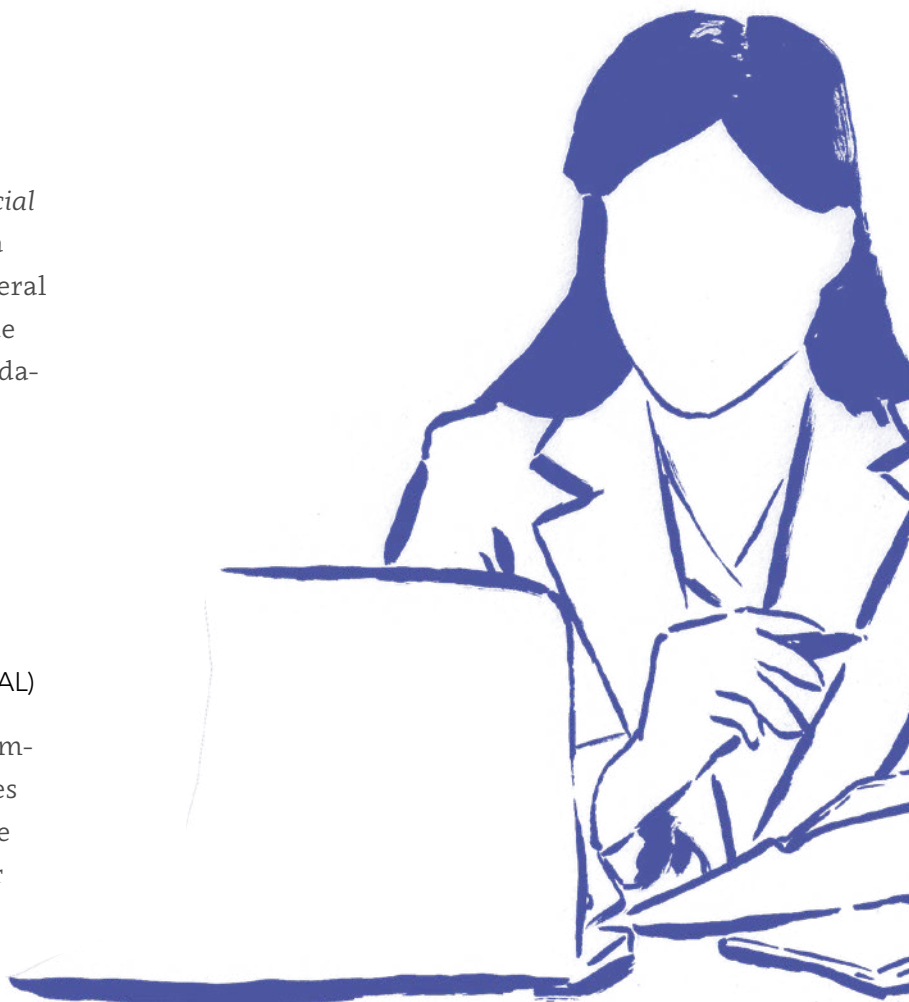
Conforme a jurisdição e a atividade da companhia, as autoridades locais e instituições financeiras podem solicitar a prestação de informações e atualizações cadastrais por meio de formulários e/ou declarações.



## **ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

Conforme cada jurisdição, é exigida a entrega de informações financeiras ao órgão fiscalizador de suas competências.

A contabilidade é de fundamental importância para o atendimento das medidas de *compliance*, cada vez mais rigorosas, no Brasil e no exterior.



# COMPLIANCE BRASIL

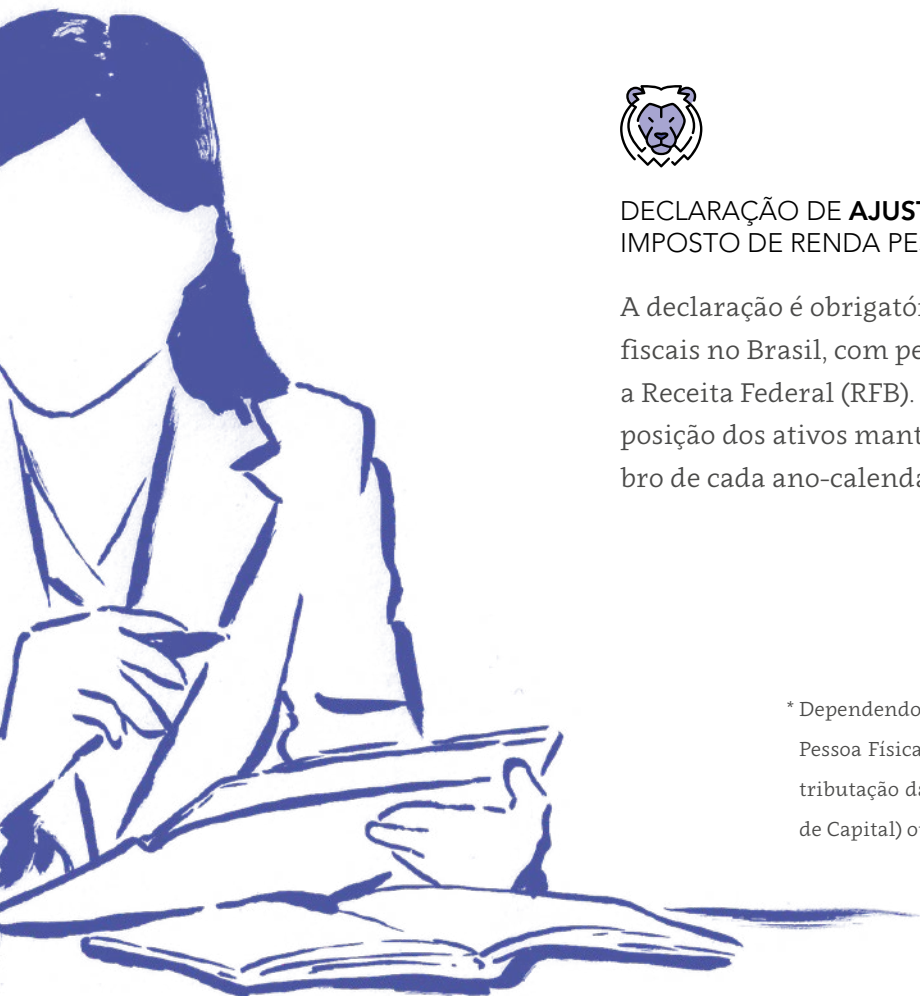
Manter ativos no exterior gera obrigações junto à jurisdição onde o investidor possui residência fiscal. Conheça as principais obrigações acessórias exigidas no Brasil.



## DECLARAÇÃO DE **CAPITAIS** **BRASILEIROS NO EXTERIOR** (DCBE)

A declaração é obrigatória para pessoas físicas e jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no Brasil, que detenham, no exterior, ativos que totalizem:

- USD 1 MM (um milhão de dólares americanos), ou equivalente em outras moedas, em 31 de dezembro de cada ano-base – Entrega da Declaração com periodicidade Anual; e
- USD 100 MM (cem milhões de dólares americanos), ou equivalente em outras moedas, em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de cada ano-base – Entrega da Declaração com periodicidade Trimestral.



## DECLARAÇÃO DE **AJUSTE ANUAL** – IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA (DAA – IRPF)

A declaração é obrigatória para pessoas físicas residentes fiscais no Brasil, com periodicidade anual, a ser entregue a Receita Federal (RFB). Nesta declaração deve constar a posição dos ativos mantidos no exterior em 31 de dezembro de cada ano-calendário.

\* Dependendo das movimentações realizadas no exterior, a Pessoa Física residente fiscal no Brasil pode ficar sujeita a tributação da renda auferida nos termos do GCAP (Ganho de Capital) ou carnê-leão.



# ALLSHORE

ACCOUNTING & SERVICES

✉ [contact@allshoreservices.com](mailto:contact@allshoreservices.com)

☎ +55 41 2106.0009

📍 2º andar do Prédio 1, Wickhams Cay I  
Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas

🌐 [www.allshoreservices.com](http://www.allshoreservices.com)